



Regulamento do Concurso de Fotografia “A Ver Figueiró dos Vinhos” 2026

Artigo 1.º

Âmbito

O concurso de fotografia, **“A Ver Figueiró dos Vinhos”**, promovido pelo Município de Figueiró dos Vinhos, destina-se a todos os fotógrafos amadores e profissionais, excluindo os membros do júri do mesmo. O objetivo deste concurso é promover o Município de Figueiró dos Vinhos tanto ao nível nacional como também internacional, no âmbito da geminação existente com o Município de Saint-Maximin em França.

Pretende-se, também, divulgar e salvaguardar o património cultural imaterial e natural do concelho, enriquecendo o projeto “Memórias de Figueiró” que considera a identidade e a herança cultural das comunidades locais.

Artigo 2.º

Categorias e Normas

- 1 - Categoria Única: “Arquitetura rural e urbana do património Figueiroense”;**
- 2 - Cada participante poderá entregar até um máximo de 3 fotografias;**
- 3 - As fotografias deverão ser originais, da autoria do concorrente e enviadas, nos moldes deste regulamento, até ao dia 30 de setembro de 2026;**
- 4 - Não serão aceites fotografias com elementos adicionados digitalmente, embora sejam admitidos pequenos ajustes de edição de imagem;**
- 5 - Só serão admitidas as fotografias que de alguma forma identifiquem que a mesma foi tirada no Concelho de Figueiró dos Vinhos;**
- 6 - A inclusão de pessoas passíveis de serem identificadas nas fotografias, implica o preenchimento da autorização anexa ao regulamento, sob pena de a fotografia não ser aceite;**

7 - Cada fotografia deverá ser acompanhada obrigatoriamente da identificação do concorrente, categoria, título e local da fotografia, podendo também ser incluídas outras informações ou comentários que o autor considere pertinentes;

8 - A participação é gratuita e torna-se efetiva após o envio das fotografias a concurso, por correio eletrónico para geminacaosaintmaximin@gmail.com e dos seguintes elementos: nome, morada, telefone, endereço de correio eletrónico até ao dia 30 de setembro de 2026, no formato JPG ou TIFF, com, no mínimo, 3400×2600 pixels;

9 - A cada participante será entregue um certificado de participação.

Artigo 3.º

Júri

1 - O júri será constituído por três elementos externos ao mapa de pessoal do Município de Figueiró dos Vinhos.

2 - A classificação dos concorrentes, assim como a entrega dos prémios e os certificados realizar-se-á em local e data a designar, no último trimestre de 2026.

Artigo 4.º

Prémios

Os prémios serão os seguintes:

1º Prémio – Voucher “FNAC” no valor de 250,00€ + Voucher Estadia “Aldeias do Xisto” – 1 noite para 2 pessoas em Turismo Rural.

2º Prémio – Voucher “FNAC” no valor de 125,00€ + Voucher Estadia “Aldeias do Xisto” – 1 noite para 2 pessoas em Turismo Rural.

3º Prémio – Voucher “FNAC” no valor de 75,00€ + Voucher Estadia “Aldeias do Xisto” – 1 noite para 2 pessoas em Turismo Rural.

Artigo 5.º

Cedência de Imagens

Os autores das fotografias autorizam o Município de Figueiró dos Vinhos a utilizar as imagens em ações que entendam convenientes, nomeadamente exposições, inclusão no site ou em publicações, comprometendo-se sempre a identificar claramente os seus autores preservando os seus direitos.

Artigo 6.º

Tratamento de Dados Pessoais

1. O Município, na sua qualidade de Responsável pelo Tratamento, procede ao tratamento dos dados pessoais dos participantes beneficiários e interessados em aderir ao **Regulamento do Concurso de Fotografia “A Ver Figueiró dos Vinhos” 2026**, nos termos destas normas de participação e nos termos da política de proteção de dados acessível em www.cm-figueiroduosvinhos.pt.
2. A Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados Pessoais no Regulamento está disponível em qualquer Balcão de Atendimento do Município, sendo disponibilizada a todos os candidatos ou interessados cujos dados são objeto tratamento no momento da recolha do consentimento.
3. Todos os titulares de dados podem exercer os seus direitos de informação, de reclamação ou de proteção de dados, designadamente os direitos de acesso, retificação, oposição, limitação de tratamento, portabilidade ou apagamento, através de pedido de exercício desses direitos formulado ao Encarregado da Proteção de Dados através do email protecaodedados@cm-figueiroduosvinhos.pt ou, presencialmente, através do preenchimento do formulário de exercício de direitos disponível em qualquer Balcão de Atendimento do Município.
4. Em caso de ocorrência de incidentes de violação de dados, qualquer interessado ou titular dos dados pode comunicar esse incidente ao Encarregado da Proteção de Dados através do email protecaodedados@cm-figueiroduosvinhos.pt ou, presencialmente, através do preenchimento do formulário de comunicação de incidentes, disponível também em qualquer Balcão de Atendimento.
5. Os titulares dos dados têm ainda o direito a apresentar reclamação diretamente à autoridade de controlo, devendo, nessa situação, contactar a Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Artigo 7.º

Disposições Finais

1. Os participantes aceitam e comprometem-se a cumprir as normas discriminadas neste regulamento;
2. A admissão a concurso, bem como a receção dos trabalhos será confirmada por correio eletrónico, sendo atribuído um número sequencial a cada concorrente. Assim, cada fotografia será identificada pelo número de inscrição e categoria;
3. O Município de Figueiró dos Vinhos pode suspender ou anular este concurso por qualquer motivo, comprometendo-se a informar oportunamente os participantes.